

ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

PERFIL DOS CONSELHEIROS TUTELARES NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS.

Amanda Machado(UEPG - mandsmachad123@gmail.com)

Cleide Lavoratti (UEPG - lavoratti@yahoo.com.br)

Liza Holzmann (UEPG - lizaholzmann@yahoo.com.br)

Resumo: O presente artigo busca analisar o histórico do Conselho Tutelar e seu papel fundamental na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Abordará brevemente o perfil dos conselheiros tutelares de 17 municípios da Região dos Campos Gerais, pesquisa realizada durante uma capacitação ministrada pela equipe de Projeto de Extensão “Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais- FORSGD” ligado ao NEPIA - Núcleo de Ensino Pesquisa, Extensão e Assessoria Sobre Infância e Adolescência. Durante a Capacitação para os Conselheiros Tutelares foram aplicados questionários aos participantes, contendo dados como a sexo, escolaridade, a religião, entre outros dados importantes.

Palavras-chave: Capacitações. Conselho Tutelar. Criança e Adolescente.

INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) possui projetos de Extensão que trabalham na área da criança e do adolescente. Em 1996, foi criado no Departamento de Serviço Social um Núcleo de Estudos para discutir as demandas das políticas de atenção às crianças e adolescentes. Esse Núcleo acabou se tornando um espaço permanente de formação e capacitação de profissionais, no qual alunos de graduação e pós-graduação podem trabalhar de forma interdisciplinar com profissionais engajados na área da infância e da juventude. Atualmente é denominado de Núcleo de Ensino Pesquisa Extensão e Assessoria Sobre Infância e Adolescência (NEPIA) e congrega vários Projetos de Extensão.

O projeto de Extensão “Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais- FORSGD foi criado em 2012. Um objetivo do projeto foi a capacitação dos profissionais das diversas políticas públicas (saúde, educação, assistência social, segurança pública, conselhos tutelares, etc.) dos 18 municípios da região dos Campos Gerais dentre eles: Ponta Grossa, Castro,

Carambeí, Irati, Senges, Tibagi, Jaguariaíva, Telemaco Borba, São João do Triunfo, Jaguariaíva, Porto Amazonas, Ipiranga, Ivaí, Imbaú.

Uma das atividades realizadas pelo referido Projeto foi a Capacitação Inicial para os Conselheiros Tutelares de 18 municípios da Região dos Campos Gerais, após a eleição unificada que ocorreu em outubro de 2015. Estiveram presentes nessa capacitação 90 conselheiros de 17 municípios, sendo que apenas o município de Tibagi não compareceu.

Esse trabalho tem por finalidade discutir dados referentes a composição dos conselhos tutelares da Região dos Campos Gerais (PR), dada a importância desse órgão para a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

OBJETIVOS

Discutir o papel e o perfil dos Conselhos Tutelares de 17 municípios da Região dos Campos Gerais (PR) que foi um dos resultados de uma capacitação realizada pela equipe do Projeto de Extensão FORSGD.

METODOLOGIA

Para a realização do trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental para contextualizar a função do Conselho Tutelar e posterior análise do perfil dos conselheiros. Como instrumental de coleta de dados foi aplicado um questionário durante as capacitações que foram ministradas pelos profissionais e estagiários do Projeto de Extensão, contendo informações relevantes sobre os participantes como nome, idade, experiência profissional, escolaridade, religião entre outros. Os dados foram tabulados, apresentados em gráfico e analisados quanti-qualitativa.

RESULTADOS

Para a compreensão do surgimento do Conselho Tutelar, é importante conhecer as leis de proteção da Criança e do Adolescente, o que torna-se fundamental para o entendimento. O Conselho Tutelar trouxe efetivação para os direitos da Criança e do Adolescente no desempenho das comunidades e políticas públicas.

Com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), a criança e adolescente passa a ser considerada sujeito de direitos, superando as práticas punitivas que marcaram

historicamente o atendimento à criança e ao adolescente no Brasil. “[...] a Lei nº 8069/1990, que estabelece o ‘Estatuto da Criança e do Adolescente’ é aprovada, após passeata de meninos e meninas de todo o Brasil em Brasília” (CAMPOS; HADDAD, 2000, p. 102)

Esta lei dispõe sobre a Proteção Integral da criança e do adolescente e estabelece a instituição dos Conselhos Tutelares como órgãos promovedores e fiscalizadores desta lei. Sendo assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente é instituído em 13 de julho de 1990, e teve como base a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O processo de escolha de cada conselheiro é decidido em data unificada, sendo no mês de outubro, a cada 4 anos, mediante ao voto é facultativo e secreto dos eleitores, sendo assim os 5 candidatos mais votados serão nomeados e irão exercer o cargo durante 4 anos, e é permitido a reeleição mediante ao processo de escolha. O principal objetivo do Conselho Tutelar é zelar pelos direitos da criança e do adolescente, onde as principais funções dos conselheiros tutelares são o atendimento dos casos de violação de direitos: maus tratos, abandono, abuso e/ou diversas formas de violência.

Para se tornar um conselheiro, é necessário ter mais de 21 anos de idade, residir no município, ter reconhecida a idoneidade moral, e ter experiência ou aptidão no trabalho com crianças e adolescentes. A participação da comunidade é de grande importância para a escolha dos novos conselheiros, pois a população de cada município escolhe seus representantes. Dentre as funções do Conselho Tutelar, é exigido a máxima dedicação para o atendimento das crianças e adolescentes, as denúncias dos direitos violados de crianças e adolescentes, podem ser feitas através do telefone de cada cidade, ou atenciosamente no próprio órgão.

Deve manter parceria com o Ministério Público e toda a Rede de proteção na área da criança e do adolescente, dentre eles: Vara da Infância e Juventude, Nucleia - Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, Polícia Militar, Delegacia de Polícia dentre outros.

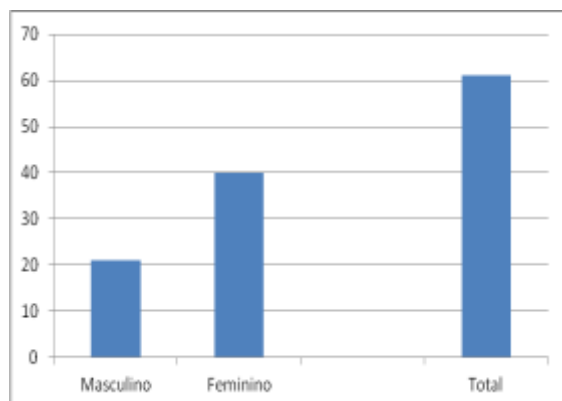
Como resultado da pesquisa realizada com os conselheiros tutelares em novembro de 2015, a partir da tabulação de uma capacitação realizada em novembro de 2015, temos os dados referentes a tais variáveis : sexo, escolaridade, religião, experiência profissional.

Com base nas categorias de análise gráficas, é possível identificar no Gráfico 1 a participação das mulheres com um número total de 66%, enquanto dos homens apenas 34%. Diante disso, é notável que as mulheres ainda é muito forte, desde sempre seu papel diante da sociedade é visto que cada vez mais a mulher está conquistando espaço no mercado de trabalho, e as profissões e a participação da mulher está cada vez mais frequente e destacado perante a sociedade a crescente inserção da mulher em cargos onde apenas homens

ocupavam.

Perfil dos conselheiros tutelares da região dos Campos Gerais

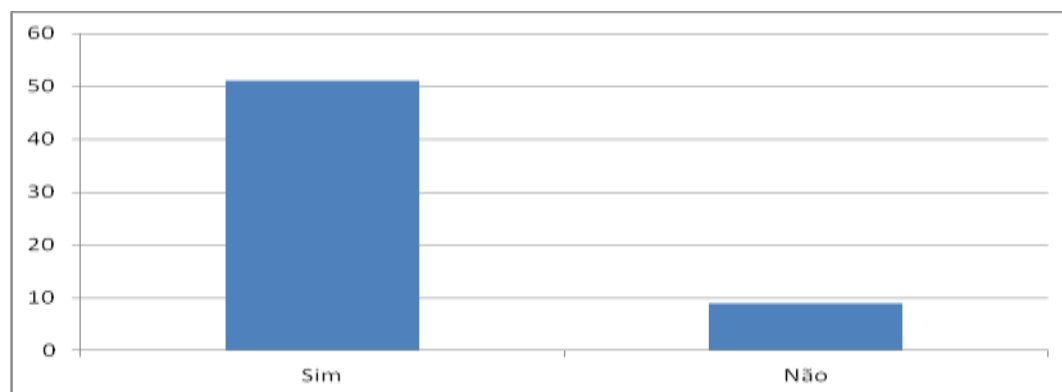
Gráfico 1- sexo



FONTE: DADOS DO QUESTIONÁRIO/CAPACITAÇÃO “FORMAÇÃO INICIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS/PR.” REALIZADA DIA 10/11/2015 SISTEMATIZAÇÃO DA AUTORA

ORG: MACHADO

Gráfico 2- Escolaridade dos Conselheiros Tutelares



FONTE: DADOS DO QUESTIONÁRIO/CAPACITAÇÃO “FORMAÇÃO INICIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS/PR.” REALIZADA DIA 10/11/2015 SISTEMATIZAÇÃO DA AUTORA

ORG: MACHADO

No Gráfico 2, foi possível observar que a maioria dos conselheiros tutelares possui o Ensino médio, um total que se configura em 55%, sendo o Ensino Superior apenas 30%, Pós-

Graduação em 7% e Ensino Fundamental resultando em 5%. Visto que segundo a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 não é exigido uma graduação, e sim apenas ter ou estar cursando graduação, pós-graduação, ensino médio ou fundamental.

Outros dados importantes sobre o perfil dos conselheiros tutelares da Região dos Campos Gerais é o da Religião, sendo a Católica com 65%, tornando-se predominante nos municípios, de grande influência na vida dos candidatos. No quesito de experiência profissional na área da criança e adolescente, apenas 31 % dos candidatos possuem algum tipo de experiência, tendo em vista que 11 % não possuem. Dos participantes que responderam ao questionário na capacitação, 51 % já foi conselheiro tutelar e 49 % candidato pela primeira vez. Sendo assim, é notável que a maioria dos participantes são reeleitos nas eleições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se que o artigo alcançou seus objetivos previamente propostos, que era de discutir o papel do Conselho Tutelar na sociedade e o perfil dos conselheiros da região dos Campos Gerais.

Compreendemos que ainda há muito o que avançar para as capacitações frequentes para os conselheiros tutelares, e assim para que cada órgão saiba atentamente qual é o seu papel para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Pois, a Universidade em si, trabalha na interface junto ao conselho tutelar realizando reuniões e capacitações, quando são solicitadas pelos municípios .

A escolha deste tema para o artigo ocorreu devido a existência da capacitação que foi realizada em 2015, juntamente com estagiários e profissionais recém-formados.

No entanto, é preciso que haja capacitações com frequência para que se tenha uma interação social e a criação de projetos inovadores para os conselheiros, para obterem o mínimo de experiência e noção da realidade e a complexidade de que irão trabalhar.

APOIO: (PROEX, Fundação Araucária)

REFERÊNCIAS

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Resistência e submissão: A reforma educacional na década de 1990. In: HADDAD, Sérgio et. al. O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate. Campinas: autores associados, 2000.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Resolução nº170 10 de dezembro de 2014.